



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 169/2015

Processo nº 158/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.09.2015

ÀS 10:00 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 125/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO ADITAR O TERMO DE CONVÊNIO Nº 80/2012, CELEBRADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPES PARA VIABILIZAR E APOIAR O PROCESSO DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DE VIDEOMONITORAMENTO.**

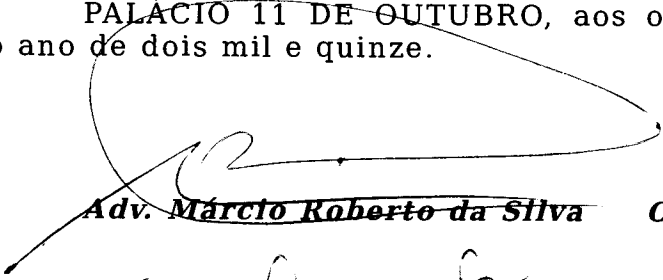
O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a aditar o Termo de Convênio nº 80/2012, proporcionando a realização do espelhamento das câmeras de videomonitoramento para controle de tráfego e o videomonitoramento de trânsito neste Município, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Referido aditamento visa viabilizar e apoiar o processo de segurança pública a ser dispensado aos munícipes e população em geral, serviço inerente e de competência do proponente do Projeto de Lei, proporcionando sua tramitação.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO ADITAR O TERMO DE CONVÊNIO Nº 80/2012, CELEBRADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPES PARA VIABILIZAR E APOIAR O PROCESSO DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DE VIDEOMONITORAMENTO,** apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


Adv. Márcio Roberto da Silva

OAB/RS 31.834


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878